



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 5209/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Processo n. 031140/2017-28** do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar concedidos **5 (cinco) dias de Licença Paternidade**, nos termos dos artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208, todos da Lei 8.112/90, ao servidor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO DE BRITO**, matrícula SIAPE-1645852, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), **no período de 23 a 27 de outubro de 2017**, pelo nascimento da sua filha **MARIA EDUARDA DA SILVA DE BRITO**, em 23/10/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora